



PROJETO DEFINITIVO DE MESTRADO

Conforme previsto no Regulamento vigente do PPG Geologia:

“Art. 27 - O candidato ao título de Mestre deverá submeter seu projeto de dissertação à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação até o final do 12º (décimo segundo) mês, contado a partir do ingresso do aluno no programa.”

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geologia, na sua 309ª reunião, realizada em 20 de julho de 2016, aprovou **diretrizes para elaboração dos projetos definitivos de mestrado** que asseguram a permanência do discente no programa.

O projeto definitivo de mestrado deverá ser entregue via e-mail (ppggig@unb.br) ou via SEI pelo docente, até o final do 12º mês de ingresso no mestrado, contendo:

1. Projeto:

- limite de até 10 páginas, fonte 12, arial ou times new roman, espaçamento 1.5;
- devem constar os seguintes itens:
 - a. Introdução;
 - b. Objetivos;
 - c. Materiais e Métodos;
 - d. Resultados obtidos;
 - e. Cronograma e Exequibilidade;
 - f. Referências Bibliográficas;

2. **Carta do orientador** encaminhando o projeto com avaliação do discente, indicando se o mesmo está cumprindo as atividades dentro do esperado, bem como se o mesmo tem condições de defesa dentro do prazo previsto (24 meses);

3. **Anexar o pré-projeto** aprovado na seleção;

4. **Anexar o histórico escolar.**